



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 058/2021

DATA: 12-02-2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 75 da Lei n.º 2.358/2018 de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à Servidora abaixo relacionada, conforme período constante no recibo de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Nome	LF	Período Aquisitivo
123401/1	Fernanda Melli Sott	01	2020 / 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 12 de fevereiro de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>69/70</u> Data: <u>15/02/21</u> - Edição: <u>7201</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____